



INSTITUTO
Serpa

CÓDIGO DE
**CONDUTA
ÉTICA**





Prezados Colaboradores,

O **Instituto Serpa** busca constantemente os mais altos padrões de comportamento ético e está comprometida a manter, com os seus diversos públicos de interesse, interno ou externo, um relacionamento baseado em confiança, transparência e boa-fé.

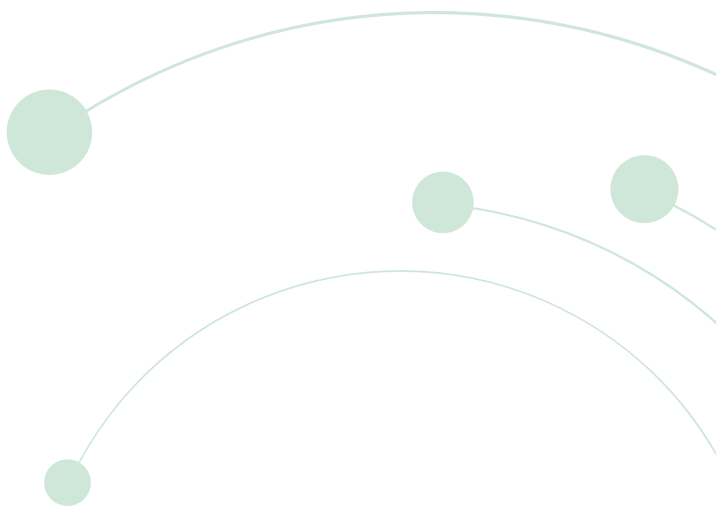
Este **Código de Conduta Ética** define as responsabilidades e a postura que devem pautar a atuação do Profissional do Instituto com os fornecedores.

Vivenciar e tornar efetivas as disposições deste Código é conduta esperada dos Profissionais e deve inspirar todos os colaboradores e fornecedores envolvidos em qualquer serviço.

A reflexão sobre esse importante assunto, em suas mais variadas formas, conta com o comprometimento de todos expresso por meio deste Código. Todos os colaboradores envolvidos receberão cópia impressa deste Código, bem como o Termo de Responsabilidade e Concordância com suas recomendações, o qual deverá ser assinado e arquivado nas respectivas áreas.

Dra. Tatiana Serpa
Diretora Técnica

Bruno Perrone
Diretor Administrativo



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 - Objetivo

1.2 - Abrangência

2. VALORES E PRINCÍPIOS ÉTICOS

2.1 - Integridade

2.1.1 - Conflito de Interesses

Brindes e Presentes

2.2 - Segurança da Informação

3. NORMAS DE CONDUTA

3.1 - No Relacionamento entre os Profissionais

4. GESTÃO DO CÓDIGO

4.1 - Procedimentos perante dúvidas, situações conflitantes ou ações contrárias aos princípios deste Código de Conduta

4.2 - Violações a este Código de Conduta Ética

***5. Termo de Responsabilidade e Compromisso com as
Recomendações do Código de Conduta Ética do Profissional***

Unidos por
uma **Vida** mais
Saudável
e propósito com
o bem-estar
coletivo!

APRESENTAÇÃO

1.1 - Objetivo

O Código de **Conduta ética do Instituto Serpa** tem por objetivo principal servir como orientação aos colaboradores no exercício de suas atribuições, de forma a garantir a lisura e a integridade no relacionamento com os fornecedores.

1.2 - Abrangência

A observância e cumprimento das orientações firmadas neste Código de Conduta é extensiva e aplicável a todos os colaboradores do Instituto Serpa que:

- Executam qualquer atividade nesta empresa, de forma pontual ou como parte da atribuição do seu cargo, tais como: contatos com fornecedores;
- Têm acesso a qualquer etapa ou documento dos processos conduzidos. É esperada dos fornecedores no relacionamento com a Organização, no que couber, conduta que esteja em conformidade com este código de ética.

VALORES E PRINCÍPIOS ÉTICOS

Todos os Colaboradores do **Instituto Serpa** devem seguir os padrões éticos pelos quais são incentivados e responsabilizados, regidos pelos valores e princípios constantes do Código de Conduta Ética. No entanto, alguns princípios devem ter suas peculiaridades reforçadas neste Código. São eles:

2.1 - Integridade

2.1.1 - Conflito de Interesses

O conflito de interesses, no processo, acontece principalmente nas situações em que a atuação do Profissional, no relacionamento com fornecedores, coloca a busca de benefícios próprios ou de terceiros à frente dos interesses da empresa.

Exemplos de conflitos de interesses:

- Interesses financeiros que possam influenciar as decisões do Profissional quanto à condução dos negócios com fornecedores;
- Uso de informações confidenciais;
- Pleitear, com base em seu cargo, descontos em aquisições de bens ou serviços, para uso ou consumo de caráter pessoal.



2



BRINDES E PRESENTES

A aceitação de presentes oferecidos por fornecedores pode comprometer a capacidade de julgamento e imparcialidade do Profissional, bem como a isenção, lisura e transparência sobre os procedimentos. Não deverão ser aceitos presentes oferecidos por empresas fornecedoras, bem como por quaisquer dos seus funcionários. Podem ser aceitos brindes institucionais publicitários contendo logomarca, tais como canetas, chaveiros, agendas, porta cartão etc.

2.2 - Segurança da Informação

Todos os documentos do processo tais como, propostas técnicas e/ou comerciais, mapas de cotações, cadastros de fornecedores e contratos, devem ser tratados de forma confidencial. Preços, especificações, condições de fornecimento, nome das empresas participantes etc. não devem ser divulgadas aos concorrentes ou a terceiros.



NORMAS DE CONDUTA

- O Profissional deverá: contribuir de todas as maneiras para melhorar os resultados da empresa;
- Tratar os fornecedores com isenção e profissionalismo, rejeitando qualquer tentativa ou mesmo aparência de favorecimento;
- Pautar as negociações por critérios objetivos que levem em conta qualidade, preço, prazo e aspectos socioambientais;
- Manter confidencialidade sobre os procedimentos internos ou sobre qualquer informação obtida em razão do exercício da função;
- Zelar para que os fornecedores participantes das concorrências ou contratados resguardem a confidencialidade das informações, mantendo absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas venham a ter conhecimento ou acesso

3.1 - No Relacionamento entre os profissionais

A manutenção de ambiente saudável e de confiança mútua fortalece o comportamento ético e o desenvolvimento do Profissional de. Desta forma, o respeito, a empatia e a solidariedade são comportamentos esperados.

Em situação de conflito entre pessoas, deve-se procurar resolver o problema de maneira conciliatória, não se utilizando de sua posição hierárquica para impor posturas que contrariem as disposições deste Código. Espera-se que os detentores de cargos de liderança façam uso de sua autoridade para promover o sucesso de seus colaboradores

GESTÃO DO CÓDIGO

4.1 - Procedimentos perante dúvidas, situações conflitantes ou ações contrárias aos princípios deste Código de Conduta

Ações impróprias de uma ou mais pessoas podem ter efeitos em cadeia sobre todo o grupo ou comunidade, podendo atingir, em casos extremos, a própria imagem da empresa. Assim, recomenda-se que sejam reportadas as situações e negócios com aparência suspeita ou práticas de condutas impróprias, como por exemplo: suborno ou tentativa de suborno; vazamento de informações que possam comprometer a integridade do processo e a escolha imparcial do fornecedor ou do produto; e violação das regras.

Considerando que dificilmente um código de conduta ética abrange todas as situações encontradas na prática, acreditamos no senso de julgamento de cada um, incentivando-os a consultar, em caso de dúvidas, outros colaboradores ou Direção da empresa.

4.2 - Violações a este Código de Conduta Ética

Denúncias e manifestações por parte de colaboradores ou de terceiros que tenham conhecimento de violações a este Código de Conduta Ética Setorial, bem como quaisquer informações acerca de eventual descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, podem ser feitas ao superior imediato.

Os procedimentos para a avaliação e aplicação das sanções serão definidos por Resolução da Diretoria Executiva.



5





Termo de Responsabilidade e Compromisso com as Recomendações do Código de Conduta Ética

Eu, _____, Integrante da Clinart Fisioterapia, declaro:

a) ter recebido, neste ato, cópia do “Código de Conduta Ética Profissional da Clinart fisioterapia;

b) ter conhecimento do inteiro teor do referido Código e estar de pleno acordo com o seu conteúdo, que li e entendi, comprometendo-me a cumpri-lo fielmente durante toda a vigência de meu contrato e, após, no que for cabível;

c) ter conhecimento que as infrações a este Código, às políticas e normas da empresa serão analisadas, estando sujeitas às ações disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Colaborado

Missão

É o trabalho no cuidado e atenção à saúde ocupacional e qualidade de vida, buscando excelência no atendimento de forma eficaz, com presteza e soluções rápidas desde o nosso ambulatório na sede e chegando a todas as empresas onde somos parceiros.

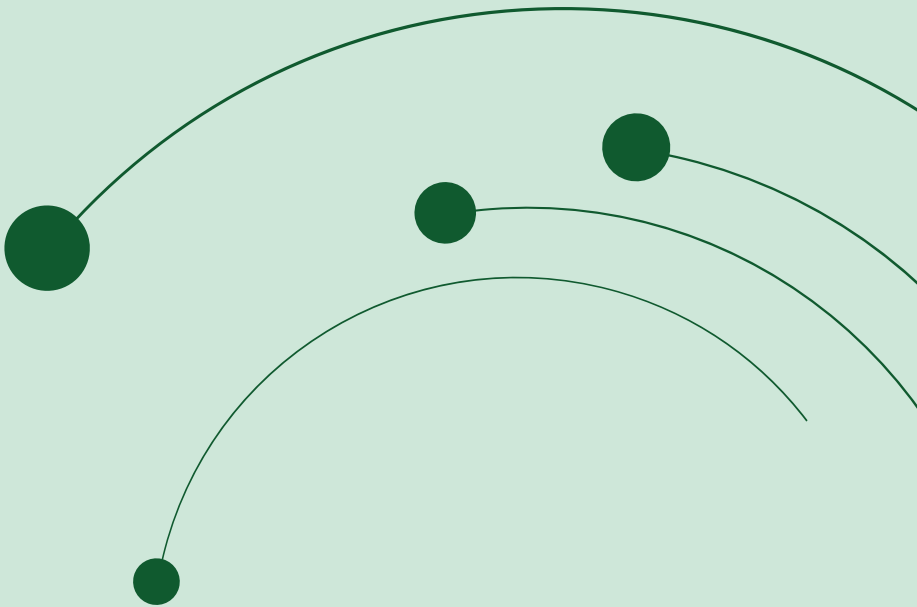
Valores

Ética e Transparência

Qualidade e excelência no atendimento prestado

Segurança e eficácia nos seus processos de atendimento

Comprometimento e valorização do corpo clínico





www.institutoserpa.com